



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

APROVADO em 1ª votação do Estado de São Paulo

por 6 votos favoráveis e 0 votos contrários. Sala das Sessões, 18/03/07

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 26 DE MARÇO DE 2007.

[Assinatura]
1º Secretário
(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contadoria da PREFEITURA DE SÃO PEDRO no valor de R\$ 40.894,52 (Quarenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e dá outras providências correlatas.)

Eduardo Speranza Modesto Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ela assina e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura na contadoria da Prefeitura do Município de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$ 40.894,52 (Quarenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender as despesas abaixo especificadas e devidamente classificadas:

02.08.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

08.243.0025.2.027 339030-FR 95-Bolsa PETI.....Cód. Aplic. 500.08.....R\$	11.512,85
08.243.0025.2.027 339030-FR95-Jornada PETI.....Cód. Aplic. 500.07.....R\$	12.068,28
08.243.0025.2.027 339030-FR95-Bolsa Família.....Cód. Aplic. 500.10.....R\$	10,94
08.243.0025.2.027 449052-FR95-IGD.....Cód. Aplic. 500.09.....R\$	17.302,45
TOTAL GERAL.....	R\$ 40.894,52

Art. 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Especial será o proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2006, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, referente a saldo de recursos vinculados existentes em 31/12/06, a saber:

Assistência Social.....R\$ 40.894,52

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de imediato.

[Assinatura]
EDUARDO SPERANZA MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO em 2ª votação
por 07 votos favoráveis e 0 votos contrários. Sala das Sessões 02/05/07
[Assinatura]
1º Secretário